



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

Mensagem ao Projeto de Lei n.º 1.326 de 02 de Março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 1.326 de 02 de março de 2026, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro apurado no balanço contábil de 2025**, no Orçamento Programa em vigor, Plano Plurianual PPA, a importância de **R\$ 20.300,00** (vinte mil e trezentos reais), no âmbito do Gabinete do Prefeito .

GABINETE - Pelo superávit financeiro apurado no balanço contábil de 2025, no valor de **R\$ 20.300,00** (vinte mil e trezentos reais), oriundo de recursos Livres.

A presente proposta tem por finalidade instituir ação orçamentária específica destinada ao custeio das despesas prediais do imóvel onde funcionará a sede dos Conselhos Municipais.

A criação desta ação se faz necessária para assegurar a adequada manutenção, funcionamento e conservação do espaço físico destinado às atividades dos Conselhos, órgãos essenciais de controle social, participação popular e acompanhamento das políticas públicas municipais.

Havendo assim uma recomposição orçamentária nas unidades, voltando as mesmas desenvolverem suas ações de rotina e manutenção de suas despesas, mediante a incorporação dos recursos.

Em razão do que foi dito pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto.

Projeto de Lei n.º 1.326 de 02 de Março de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente.



João José de Oliveira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por **Superávit Financeiro apurado no balanço contábil de 2025**, no valor de **R\$ 20.300,00** (vinte mil e trezentos reais), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com art. 43º da lei n.º 4.320/64 e (LOA) Lei Orçamentária Anual n.º 1.248 de 11 de dezembro de 2025, distribuídos a seguinte dotação:

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no **caput**, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica, sendo:

Suplementação (+)

02.01 - Poder Executivo - Gabinete de Prefeito		
04.122.0001 - Administração - Administração Geral - Programa de Gestão		
1013 - Manutenção da Sede dos Conselhos Municipais	Valor	F.R.
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 16.300,00	2.500
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00	2.500
TOTAL GERAL	R\$: 20.300,00	

Art. 2º O Crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

a) **Pelo superávit financeiro apurado no balanço contábil de 2025**, no valor de **R\$ 20.300,00** (vinte mil e trezentos reais), oriundo de recursos Livres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

João José de Oliveira
Prefeito

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente De Recursos, Finanças Orçamento**, em 02/03/2026 às 10:26, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOAO JOSE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/03/2026 às 11:38, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **332105** e o código verificador **D7328410**.

Docto ID: 332105 v1



Município de Nova União

00.699.197/0001-07
Rua: Independência, 1135
www.novauniao.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1.326 de 02 de Março de 2026	03/03/2026
ID: 332364	Processo	Documento
CRC: 4B41B8B8		
Processo: 51-35/2026		
Usuário: LETICIA WERNER DA CRUZ		
Criação: 03/03/2026 07:43:48	Finalização: 03/03/2026 07:48:56	
MD5: C39BCF52BF989D4EA62F0CE673B1DE3A		
SHA256: 0868BCDA4A64C82AAA9DB9F72F0599EE550B3C362A356FD036FBBE2DB3D11FE1		

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito no valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), com finalidade instituir ação orçamentária específica destinada ao custeio das despesas prediais do imóvel onde funcionará a sede dos Conselhos Municipais

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO	Nova União	RO	03/03/2026 07:43:48
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI	03/03/2026 07:43:48
------------------------------	---------------------

CIENTES

ADAO LUIZ VIEIRA FILHO	05/03/2026 09:10:01
GILVAN MENDES DE OLIVEIRA	05/03/2026 16:44:27
ARGENTINO SERRANO ALVES NETO	11/03/2026 07:41:39
PEDRO VIANA SIQUEIRA	17/03/2026 12:04:26

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novauniao.ro.gov.br informando o ID 332364 e o CRC 4B41B8B8.